

 <b>DOCAS DO RIO</b> <b>AUTORIDADE PORTUÁRIA</b>	<b>RESOLUÇÃO DIREXE Nº 30/2018</b>	
	Assunto: <b>Aprovar Código de Conduta e Integridade</b>	
	Data de Criação: <b>29/06/2018</b>	Início da Vigência: <b>29/06/2018</b>

A **DIRETORIA EXECUTIVA – DIREXE**, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto no Processo nº 10369/2018;

Considerando a aprovação da DIREXE em sua 2297ª reunião, realizada em 15/06/2018, e

Considerando a aprovação do CONSAD em sua 694ª reunião, realizada em 25/06/2018;

**R E S O L V E:**

1. Aprovar o Código de Conduta e Integridade da Companhia Docas do Rio de Janeiro.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**TARCÍSIO TOMAZONI**  
Diretor-Presidente

**HELIO SZMAJSER**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**SHALON CHARLES DA SILVA GOMES**  
Diretor de Gestão Portuária

**FREDERICO RIBEIRO KLEIN**  
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento